

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

## **OBJETO:** O presente pregão eletrônico tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para contratação de Internet dedicada de 20 Mb.

Em resposta aos questionamentos formulados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2017, presto-me a esclarecer as dúvidas enviadas:

## **PERGUNTA 1** - É informado que o inicio da instalação do link deve começar em até 5 dias da publicação do contrato. Não é informado prazo final de instalação, lembrando que, devido à complexidade do item o prazo usual para entrega do link funcional, usualmente é 60 dias.

**R:** O prazo para início da prestação do serviço é o descrito na minuta do contrato. Em relação ao prazo para entrega dos serviços, solicitamos que vossa empresa venha até a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, situada na Avenida República do Chile, 230 – 23º andar para realizar a vistoria, nos termos e condições do item 8 do termo de referência constante no Edital, para dirimir quaisquer dúvidas. Em tempo, informo que o questionado pela empresa não foi alvo de esclarecimento pelas demais licitantes que compareceram para realização da vistoria.

## **PERGUNTA 2** - É informado que o inicio da prestação do serviço se dará em até 5 dias úteis da assinatura do contrato. Este prazo é inviável devido à complexidade do serviço, usualmente o prazo para iniciar a prestação do serviço é de 60 dias.

**R:** O prazo para início da prestação do serviço é o descrito na minuta do contrato. Em relação ao prazo para entrega dos serviços, solicitamos que vossa empresa venha até a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, situada na Avenida República do Chile, 230 – 23º andar para realizar a vistoria, nos termos e condições do item 8 do termo de referência constante no Edital, para dirimir quaisquer dúvidas. Em tempo, informo que o questionado pela empresa não foi alvo de esclarecimento pelas demais licitantes que compareceram para realização da vistoria.

## **PERGUNTA 3** - É informado que o prazo de execução máximo é de 10 dias corridos. Devido à complexidade do serviço, este prazo é exíguo. Sendo usual o prazo de 60 dias.

**R:** O prazo para início da prestação do serviço é o descrito na minuta do contrato. Em relação ao prazo para entrega dos serviços, solicitamos que vossa empresa venha até a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, situada na Avenida República do Chile, 230 – 23º andar para realizar a vistoria, nos termos e condições do item 8 do termo de referência constante no Edital, para dirimir quaisquer dúvidas. Em tempo, informo que o questionado pela empresa não foi alvo de esclarecimento pelas demais licitantes que compareceram para realização da vistoria.

# MARCOS ANDRÉ RIBEIRO JUNIOR PREGOEIRO

**CAU/RJ**